

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1346791), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº **294/2024**, em favor da empresa **TROPICAL BEBIDAS LTDA**, CNPJ nº 13.731.506/0001-12, pelo preço total de **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1335158, com prazo de vigência sugerida para a contratação com início em **09/12/2024** e término em **08/12/2025**, para fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, capacidade para 20 (vinte) litros, visando atender as exigências à Promotoria de Justiça Regional de Itabuna, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1311702) e no Termo de Referência (doc 1312852).

Em tempo, informo o número da Portaria - 630/2024, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/12/2024, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1348520** e o código CRC **BD118E7A**.